JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO SUL E o SINDICATO RURAL DE SIDROLANDIA.

Processo Administrativo: 850071342026

INTERESSADO: SINDICATO RURAL DE SIDROLANDIA

TRANSFEREMS: 2026TR004033

MODALIDADE: TEMO DE FOMENTO

CNPJ: 15.291.647/0001-97

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 / parágrafo 3º art 10 decreto estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

DEPUTADO: Marcio Fernandes

NÚMERO DA EMENDA: 2026EM003352

VALOR: R$50.000,00

OBJETO: Custear as ações de 27ª Expo Sidrolândia

PERÍODO: 08 a 13 de dezembro de 2026

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura que recai sobre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para a formalização do mesmo e com objetivos e finalidades institucionais da organização ora avaliados

Considerando que os recursos financeiros são oriundos de Emenda Parlamentar Estadual do orçamento 2024, conforme o disposto no art. 31 e 32, combinado com artigo art. 33 na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como o parágrafo 3º art 10 decreto estadual 14.494 de 02 de junho de 2016 Decreto Estadual nº 14.494/2016.

> *§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração, que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.*

Estando presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público, considero mesmo inexigível no processo de formalização da parceria entre a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E A ONG ARTE VIVA JARDIM SERRA DA BODOQUENA.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail da Presidência da FCMS: presidência@fcms.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO:25130877802

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PINTO:25130877802
Dados: 2026.10.26 15:11:36 -04'00'

EDUARDO MENDES PINTO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL